

## CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

### PORTARIA CONJUNTA N. 1 DE 1º DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre os valores per capita do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar nos órgãos do Poder Judiciário integrantes do Orçamento Geral da União.

**OS PRESIDENTES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR E DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o disposto no art. 109, caput e § 2º, da Lei n. 13.473, de 8 de agosto de 2017 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Portaria Conjunta n. 5, de 5 de dezembro de 2011, dos presidentes dos órgãos acima mencionados.

#### **RESOLVEM:**

Art. 1º Os valores per capita mensais de referência do auxílio-alimentação, de que trata o art. 22 da Lei n. 8.460, de 17 de setembro de 1992, e da assistência pré-escolar, de que trata o art.7º, inciso X.XV, da Constituição da República, a serem pagos no âmbito dos órgãos signatários desta portaria passam a ser, respectivamente, de R \$ 910, 08 (novecentos e dez reais e oito centavos) e de e de R\$ 719,62 (setecentos e dezenove reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo único. A implantação dos novos valores em cada órgão fica condicionada à prévia demonstração da existência de disponibilidade orçamentária pelo ordenador de despesas.

Art. 2º Esta Portaria entre vigor na data da sua publicação

Ministra **CÁRMEN LÚCIA ANTUNES ROCHA**  
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

Ministro **LUIZ FUX**  
Presidente do Tribunal Superior Eleitoral

Ministra **LAURITA HILÁRIO VAZ**  
Presidente do Superior Tribunal de Justiça  
e do Conselho da Justiça Federal

Ministro **JOÃO BATISTA BRITO PEREIRA**  
Presidente do Tribunal Superior Do Trabalho  
e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Ministro **JOSÉ COELHO FERREIRA**  
Presidente do Superior Tribunal Militar

Desembargador **ROMÃO CÍCERO DE OLIVEIRA** Presidente do  
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios